



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
064/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
29/09/2023	

## Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

#### 2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000257/2023-27

Contrato: 008/2023- Aquisição de Agitador Magnético

Contratada: Leal e Castro Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 18.826.072/0001-58

Vigência: 22/09/2023 a 10/03/2024

Fiscal de contrato: Marcelo Meuser Batista

Matrícula SIAPE: 235642-9

Fiscal de substituto: Luiz Mauricio Baldacci

Matrícula SIAPE: 0128670-1

#### 3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Anamaria D'Andrea Corbo**  
**Diretora**  
**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	29/09/2023